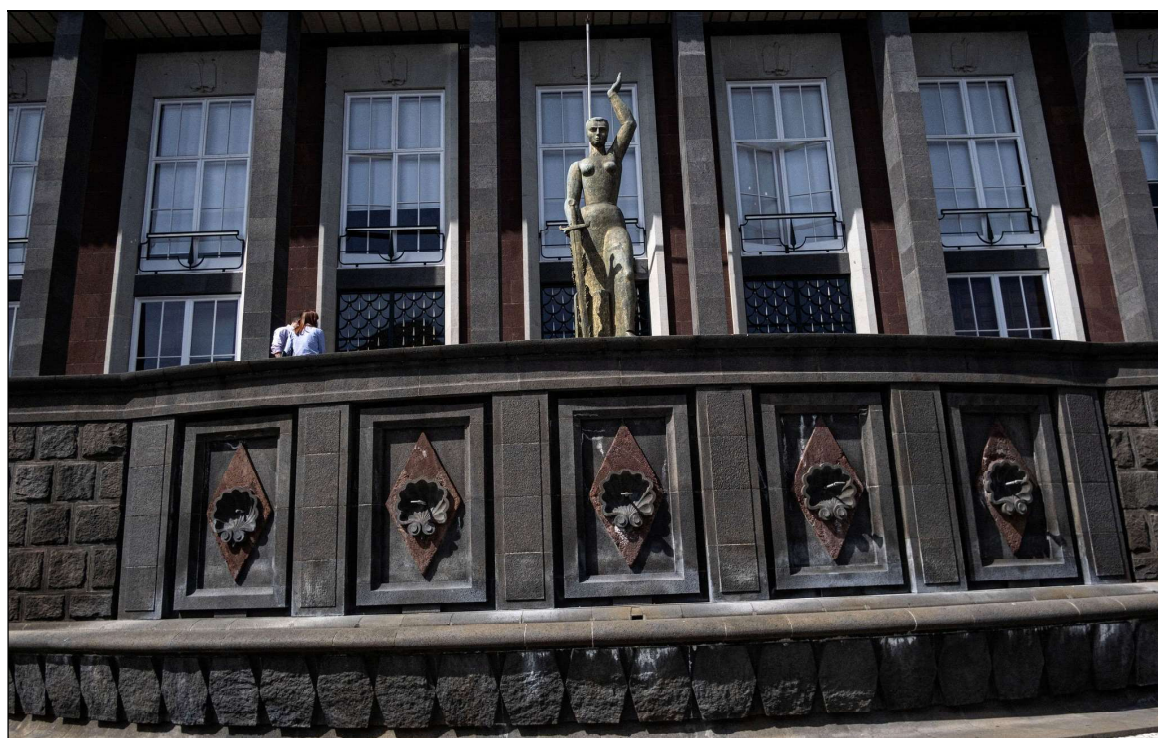




Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência



RELATÓRIO SEMESTRAL (complemento)

(de 01 janeiro a 30 de junho 2023)



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

Índice

Descrição das siglas – 2 e 3.

- I. Introdução – 4.
- II. Orçamento – 4.
- III. Recursos humanos – 4 a 8.
 - Juízes – 4 e 5.
 - Magistrados do Ministério Público – 6.
 - Oficiais de Justiça – 6 e 7.
 - Assessoria à Comarca – 7 e 8.
- IV. Objetivos processuais – 8 a 14.
 - Objetivos processuais gerais fixados para o ano de 2023 – 8.
 - Medidas de gestão adotadas pelo JPresCom. e pelo AdJud. para atingir os objetivos processuais fixados – 8 a 10.
 - Apreciação geral sobre o cumprimento dos objetivos processuais fixados – 10 a 14.
- V. Instalações e equipamentos – 14 a 17.
 - Núcleo do Funchal – 14 e 15.
 - Núcleo de Ponta do Sol – 15.
 - Núcleo de Porto Santo – 16.
 - Núcleo de Santa Cruz – 16.
 - Núcleo de São Vicente – 16.
 - Equipamentos informáticos/áudio/visual – 17.
- VI. Soluções – 17.
- VII. Conclusões – 18.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

Descrição das siglas

AdInsol. – Administrador de Insolvência
AdJud. – Administrador Judiciário
AdJudComMad. – Administrador Judiciário da Comarca da Madeira
AgEx. – Agente de Execução
AssCom. – Assessora da Comarca
ATA – Autoridade Tributária e Aduaneira
CMFx. – Câmara Municipal do Funchal
CMPtaSol. – Câmara Municipal da Ponta do Sol
CMPtoSto. – Câmara Municipal do Porto Santo
CMStaCruz – Câmara Municipal de Santa Cruz
CMSVic. – Câmara Municipal de São Vicente
ComMad. – Comarca da Madeira
ConsConCom. – Conselho Consultivo da Comarca
ConsGestCom. – Conselho de Gestão da Comarca
CoordMP. – Coordenadora do Ministério Público
CoordMPComMad. – Coordenadora do Ministério Público da Comarca da Madeira
CSM – Conselho Superior da Magistratura
DGAJ – Direção Geral da Administração da Justiça
DIAPFx.- Departamento de Investigação e Ação Penal do Funchal
DRAJ – Direção Regional da Administração da Justiça
DRESC - Direção Regional do Equipamento Social e Conservação
DRP - Direção Regional do Património
DRJ - Direção Regional da Juventude
EMAT – Equipa Multidisciplinar de Apoio aos Tribunais
FGAM – Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores
GestCom. – Gestão da Comarca
GAP – Gabinete de Apoio à Presidência
IGFEJ – Instituto de Gestão Financeira e Estruturas da Justiça
JPresCom. – Juiz Presidente da Comarca
JPresComMad. – Juiz Presidente da Comarca da Madeira
JCCivFx. – Juízo Central Cível do Funchal
JCCrimFx. – Juízo Central Criminal do Funchal
JCom. – Juízo do Comércio
JExec. - Juízo de Execução
JInstCrimFx. – Juízo de Instrução Criminal
JIC – Juiz de Instrução Criminal
JFamMenFx. – Juízo de Família e Menores do Funchal
JLCGPtaSol – Juízo Local de Competência Genérica de Ponta do Sol
JLCGPtoSto. – Juízo Local de Competência Genérica de Porto Santo
JICrimFx. – Juízo de Instrução Criminal do Funchal
JLCivFx. – Juízo Local Cível do Funchal
JLCivStaCruz. – Juízo Local Cível de Santa Cruz
JLCrimFx. – Juízo Local Criminal do Funchal
JLCrimStaCruz – Juízo Local Criminal de Santa Cruz
JProxSVic. – Juízo de Proximidade de São Vicente
JTrab. – Juízo do Trabalho MP - Ministério Público
MagMP. – Magistrado/s do Ministério Público
MP – Ministério Público
MinJust. – Ministério da Justiça
PJFx. – Palácio da Justiça do Funchal
PJPtasol. – Palácio da Justiça de Ponta do Sol
PJPtost. – Palácio da Justiça de Porto Santo



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

PJStaCruz. – Palácio da Justiça de Santa Cruz

PMPCoordComMad. – Procuradora do Ministério Público Coordenadora da
Comarca da Madeira

PSP – Polícia de Segurança Pública

QCJTRLx. – Quadro Complementar de Juízes da área territorial do Tribunal da
Relação de Lisboa

RAM – Região Autónoma da Madeira

SREI - Secretaria Regional do Equipamentos e Infraestruturas

SS – Segurança Social

STJ – Supremo Tribunal de Justiça

TJComMad. – Tribunal Judicial da Comarca da Madeira

TReLx. Tribunal da Relação de Lisboa

TxRes. – Taxa de Resolução

UC – Unidade Central

UP – Unidade de Processo



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

I. Introdução

Decorridos seis meses desde o início do ano de 2023, chegou o momento de analisarmos a situação da ComMad., com relevo para o movimento processual verificado nesse período, com a contabilização do número de processos entrados e findos, escrutinando igualmente os recursos humanos e as infraestruturas disponíveis, e terminando essa análise com os resultados obtidos e indicação dos fatores que contribuíram ou prejudicaram o nosso desempenho.

Os dados que aqui serão divulgados, relacionados com o número de processos existentes no início do ciclo em análise, de processos entrados/findos, de processos que transitam para o novo semestre e diligências e atos realizados foram retirados da plataforma *citius* no passado dia 3 de julho e, posteriormente, introduzidos nas grelhas que constam dos mapas anexos.

II. Orçamento

As comarcas não têm autonomia financeira, pelo que o respetivo orçamento é, para nós, meramente virtual, sendo os valores disponibilizados pela DGAJ e pelo IGFEJ, de acordo com as suas competências, à medida que as despesas são aprovadas pelo AdJud., pelo que qualquer despesa da comarca, independentemente do valor, e por mais reduzido que este seja, está condicionada à aprovação e pagamento por parte daquelas entidades.

No ano de 2023, o orçamento da ComMad. foi dotado, inicialmente, com o valor total de 408.837,81€, tendo sido corrigido para o valor de 398.933,52€, com a diminuição 9.904,29€.

MAPA 1.

III. Recursos humanos

Juízes

O quadro de juízes da ComMad. é composto por 23 lugares, sem prejuízo de qualquer reforço pontual que possa ser feito anualmente no movimento de juízes ou através do QCJTRLx..

A falta de juízes é uma realidade cada vez mais presente e sentida a nível nacional, quer na primeira instância quer na segunda instância, com a redução drástica e acentuada dos juízes em exercício efetivo de funções, desde logo, ditada pelo diferencial entre o número de saídas e o número de entradas na carreira da judicatura, sendo que, neste ano de 2023, prevê-se a saída, por reforma/jubilção, de mais de cem magistrados, e a entrada de meia centena, tendência que se manterá nos próximos anos caso não sejam tomadas medidas para infletir esse trajeto, pelo que o aumento de lugares de juízes nos quadros das comarcas será muito difícil, ou mesmo impossível, o que impõe uma ponderação conjunta dos juízes de cada uma das comarcas no sentido da reorganização dos serviços, que pode passar pela agregação de juízos, no sentido de concentrarem sinergias, e pela aposta cada vez maior nas acumulações de funções, estas com a subjacente remuneração adicional, medidas que têm de ser tomadas no mais curto espaço de tempo, sob pena de iniciarmos uma fase de incapacidade de resposta às exigências que nos são colocadas.

Não estando alheada destas realidades, a ComMad., aquando da preparação do movimento judicial de 2022, para vigorar entre setembro de 2022 e julho de 2023, como já referimos no relatório anual de 2022, manteve a sua posição quanto à necessidade do alargamento do seu quadro de juízes¹, mas, com base na quase certa impossibilidade desse alargamento, solicitou, com a demonstração da respetiva necessidade, a colocação de cinco juízes auxiliares, um para JCCrimFx. (substituição do juiz titular do J3 que se encontra em comissão de serviço), um para o JLCrimCivStaCruz (para fazer face à situação de redução de serviço do juiz titular deste juízo e substituir a juíza titular do JICFx. em caso de

¹ Com a criação de mais três lugares de juiz, um para o JTrabFx., outro para o JFamMenFx. e outro para o JCGPtaSol - cfr. Proc. 2021/GAVPM/3429, com propostas de 20.10.2021, de 02.12.2021 e de 08.12.2021.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

impedimento legal desta), um para o JCGPtaSol, um para o JTrabFx. e, por fim, um para o JFamMenFx. (estes três últimos para fazer face ao excesso de trabalho que se registava nesse momento e que se mantém) - (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/0990).

Ainda em abril de 2022, a ComMad. sugeriu ao CSM, face insuficiência de juízes disponíveis para colocação em Juízos de primeira colocação/ingresso, e para evitar mais uma situação de acumulação de funções, a abertura de um lugar de juiz auxiliar no JLCGPtaSol, em agregação com o JLCGPtoSto. (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/0990).

O movimento ordinário de juízes de 2022 determinou:

- a colocação de um juiz auxiliar (substituto) no J3 do JCCrimFx., cujo juiz titular está em comissão de serviço;
- a colocação de uma juíza auxiliar para o JTrabFx. e para os Juízos CivStaCruz e CrimStaCruz;
- a substituição dos juízes titulares do J1 e do J3 do JLCrimFx. e do J2 do JLCivFx. pelo facto de os anteriores titulares terem sido movimentados;
- a substituição dos juízes titulares do JLCGPtaSol do JLCGPtaSol, este último em agregação com o primeiro, no seguimento da renovação que se verifica anualmente por se tratar de juízos de ingresso (ou de primeiro acesso).

À semelhança do que se passou em 2021/2022, a juíza nomeada para o lugar de auxiliar do Juízo do TrabFx., e também dos Juízos LCivStaCruz e do LCrimStaCruz, não iniciou funções em setembro de 2022, por ter estado de baixa médica (gravidez de risco) e depois de licença de maternidade, tendo regressado ao serviço no passado 1 de julho, para exercer funções pelo período aproximado de 10 dias úteis.

Para além desta situação, a juíza titular do J3 do JLCivFx. apresentou baixa médica no passado dia 15 de julho de 2022, por gravidez de risco, encontrando-se atualmente de licença de maternidade, prevendo-se o seu regresso para o final de setembro deste ano.

Por sua vez, a juíza titular do JLCrimStaCruz também esteve ausente do serviço, por maternidade, desde março de 2022 até ao final de janeiro de 2023.

Perante estas ausências e o facto de não ter sido colocado qualquer juiz auxiliar, no final de julho de 2022, a ComMad. solicitou ao CSM:

- a colocação de um juiz do QCJTRLx. para assegurar o serviço do J3 do JLCivFx. e do JLCivStaCruz; e
- a acumulação de funções de juízes colocados nesta comarca para os juízos do TrabFx., da FamMenFx., LCivStaCruz e LCrimStaCruz.

Em resposta a estas solicitações, ainda em julho de 2022, e para vigorar a partir de setembro desse ano, o CSM:

- colocou uma juíza do QCJTRLx. no J3 do JLCivFx. e no JLCivStaCruz, e
- deferiu as acumulações de funções no JFamMenFx., no JtrabFx. e no JLCrimStaCruz, ficando prejudicada a acumulação no JLCivStaCruz pela colocação da juíza do QCJTRLx. atrás referida.

A debilidade do quadro de juízes agravou-se no primeiro semestre de 2023 com a situação de quatro juízas que ficaram de baixa médica, a saber:

- a juíza, em substituição, do JLCivFx. (J3), quinze dias entre o final de janeiro e o início de fevereiro,
- a juíza titular do J2 do JFamMenFx., nos meses de fevereiro e março,
- a juíza titular do J3 do JFamMenFx., desde o início de fevereiro, situação que ainda se mantém, e
- a juíza titular do JLCComGenPtaSol, também, desde o início de fevereiro, situação que também ainda se mantém.

O serviço destas últimas juízas foi assegurado, mais uma vez, pelos juízes que estão colocados nesta comarca, com a reformulação do objeto das acumulações em curso no JFamMenFx., por uma juíza colocada na Comarca de Lisboa Oeste e por juízes do QCJTRLx., impondo-se igualmente referir nesta sede a situação de substituição legal que vem sendo feita pela juíza titular do J1 do JFamMenFx. no J3 deste juízo desde o início de fevereiro.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

MAPA 2.

Magistrados do Ministério Público

Como aconteceu no ano de 2022, no primeiro semestre deste ano, o quadro de MagMP. da ComMad. manteve a sua composição de 26 magistrados, incluindo a PMPCoordComMad..

Contudo, tal como acontece na área judicial, quatro magistrados do Ministério Público não exerceram funções neste primeiro semestre, dois por baixa médica e duas por licença de maternidade, sendo essa falta mais sentida no DIAP do Funchal e no núcleo da Ponta do Sol, neste último caso, com o exercício de funções por parte de uma das duas magistradas aí colocadas, com a agravante de ter o horário reduzido.

MAPA 3.

Oficiais de justiça

O quadro legal de oficiais de justiça da ComMad. indica o número 147 funcionários.

Optamos, desta vez, por não fazer qualquer referência à subdimensão desse quadro, à insuficiência do número de funcionários no ativo nesta comarca e ao envelhecimento da classe dos oficiais de justiça, porque são temas mais do que conhecidos, deixando, também, as questões das promoções para as entidades próprias, os sindicatos, porque as nossas palavras não terão qualquer impacto junto das entidades responsáveis pelos recursos humanos dos tribunais, nem adicionaremos à discussão um outro elemento que, quanto a nós, presentemente, corrói com mais intensidade a capacidade de resposta dos tribunais, a "motivação" dos oficiais de justiça, parece-nos que os oficiais de justiça estão desmotivados e descrentes quanto à sua carreira.

Refira-se, no entanto, que a DGAJ ainda não respondeu formalmente aos dois pedidos de destacamento apresentados pela ComMad. em outubro e dezembro de 2022², impondo-se realçar que, nestes pedidos, comparamos os quadros legais de oficiais de justiça de algumas comarcas e o número de processos entrados para demonstrar as nossas fragilidades e a necessidade da análise desses destacamentos assentar noutra paradigma que não o simples rácio entre o número de funcionários do quadro legal e o número de efetivo, nem no rácio entre o número de funcionários de um núcleo e o número de efetivos desse núcleo, opções que prejudicam as comarcas de menor dimensão, como a nossa, quando comparado com as comarcas da zona de Lisboa, com os maiores fluxos processuais do país e de maior dispersão geográfica.

Em todo o caso, podemos afirmar que a ComMad. surge como a quinta comarca com mais processos por funcionário, conforme Mapa anexo (4) que elaboramos para o efeito, salientando-se, mais uma vez, que tivemos, unicamente, em conta neste levantamento o número de processos em fase judicial entrados no ano de 2022, dado publicitado pelas próprias comarcas (que aqui são anonimizadas), e o número de funcionários do quadro legal de cada uma das comarcas.

Voltando ao nosso trabalho de análise, importa referir que, neste primeiro semestre de 2023, estiveram colocados ao serviço efetivo 137 funcionários dos 147 do quadro, divididos entre os serviços judiciais e do Ministério Público, faltando colocar 9 funcionários.

Uma nota final para referir que a ComMad., dado o subdimensionamento do seu quadro, não irá beneficiar, de imediato, da colocação de qualquer novo funcionário

² A 9 de outubro de 2022, o AdJud. e o JPresComMad. solicitaram o destacamento desses três funcionários, em face do indeferimento do destacamento formulado pelos próprios. Por sua vez, a 29 de dezembro de 2022, o AdJud. e o JPresComMad. solicitaram novamente o destacamento, agora, de dois desses três funcionários, porque, entretanto, um deles se desvinculou da carreira de oficial de justiça, e solicitou ainda, em caso de indeferimento desses pedidos de destacamento, o destacamento extraordinário desses dois funcionários, com base no aumento exponencial do número de processos entrados. Por fim, a 6 de janeiro de 2023, perante a ausência de qualquer resposta por parte da DGAJ, solicitou à Diretora Geral da DGAJ a atenção especial para as exposições e os pedidos formulados.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

decorrente do último concurso aberto pela DGAJ, dado que na categoria de ingresso na carreira, escrivão/técnico auxiliar, o nosso quadro está preenchido, podendo, no entanto, beneficiar desse concurso, caso a colocação desses novos funcionários ocorra após a promoção dos escrivães/técnicos auxiliares a escrivães/técnicos adjuntos, pois aí poderemos preencher o nosso quadro de escrivães/técnicos adjuntos, com lugares para preencher, e abrir vaga para outros escrivães/técnicos auxiliares, novos ou que queiram ser colocados na nossa comarca.

Mapa 5.

O quadro de funcionários administrativos da ComMad., para o exercício de funções nos arquivos e outros serviços administrativos, como o correio físico, a receção de chamadas telefónicas, o arquivo de processos, o depósito de objetos e o transporte de magistrados e funcionários, manteve-se inalterado até finais de junho (contava com 15 funcionários), contando atualmente com mais três funcionárias que transitaram do serviço dos certificados do registo criminal, que exerciam funções na Loja do Cidadão sob a tutela da DGAJ, que passaram a integrar o nosso quadro, ficando duas delas nos serviços de arquivo e outra no serviço da emissão desses certificados.

Para além destes funcionários administrativos, a ComMad. contou ainda com a colaboração de quatro funcionários, colocados pelo Instituto do Emprego da RAM a pedido do AdJud., devidamente autorizado pela DGAJ, que dão apoio aos arquivos do PJFx. (2 desses funcionários), PJStaCruz (1 desses funcionários) e PJPtSol (1 desses funcionários), sendo que estes dois últimos terminaram o seu vínculo com a comarca no decurso deste primeiro semestre, cujo serviço pretende-se que seja assegurado pelas referidas funcionárias que estavam a trabalhar na Loja do Cidadão.

Assessoria à Comarca ³

À assessora da ComMad. para a área das ciências jurídicas,⁴ juntou-se, no início do mês de junho deste ano, uma assessora para a área da psicologia, que terá, como áreas primordiais de intervenção, a área criminal e a área de família e menores.⁵

Com referência unicamente à assessoria jurídica, dado que o período de trabalho da assessora de psicologia é diminuto, no primeiro semestre de 2023, a AssComJurd. efetuou a pesquisa e recolha da jurisprudência mais recente e relevante, por temas, sobre processos de maior acompanhado, prestação de contas e divisão de coisa comum, para eventual uso dos juízes titulares dos juízos locais com competência na área cível, e ajudou na

³ De acordo com o artigo 35º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto, "Cada comarca, ou conjunto de comarcas, pode ser dotado de gabinetes de apoio destinados a prestar assessoria e consultadoria técnica aos presidentes dos tribunais e aos magistrados judiciais e do Ministério Público, na dependência orgânica do Conselho Superior da Magistratura e da Procuradoria da República, respetivamente, nos termos a definir por decreto-lei."

⁴ O assessor de ciências jurídicas terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais nas diversas áreas de ciências jurídicas, designadamente: a) proceder à pesquisa da legislação, jurisprudência e doutrina necessárias à preparação das decisões nos processos; b) elaboração de sumário das decisões, da legislação, da jurisprudência e da doutrina de maior interesse científico, com a respetiva integração em ficheiros ou em base de dados; c) colaboração na organização e atualização da biblioteca do tribunal, bem como na atualização da informação contida na página eletrónica da Comarca - art.º 7º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.

⁵ O assessor de psicologia terá por funções principais prestar auxílio aos Magistrados Judiciais, nomeadamente nas jurisdições da família e das crianças e criminal, nas seguintes vertentes: a) apoio técnico aos Magistrados Judiciais, na jurisdição da família e das crianças, na preparação para a prestação de declarações de crianças/jovens, e/ou no acompanhamento das mesmas, desde que não exista acompanhamento por técnico adequado, nomeadamente das equipas multidisciplinares de assessoria técnica; b) preparação e acompanhamento de crianças e jovens, na tomada de declarações para memória futura; c) acompanhamento na prestação de declarações ou do depoimento da vítima de crimes, designadamente quando a audição ocorre em sede de declarações para memória futura; d) apoio técnico e/ou preparação e acompanhamento de declarações quando tal se justifique, nomeadamente em função da ocorrência de situações congéneres às previstas nas alíneas anteriores para as áreas criminal e da família e das crianças – art.º 9º do Regulamento do Gabinete de Apoio aos Magistrados Judiciais de comarca do CSM.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

preparação de julgamentos e na apreciação de processos de contraordenação, sendo que recentemente colaborou no levantamento dos presos/crime para efeitos de aplicação da lei da amnistia/perdão, que se prevê entrar em vigor nos próximos dias.

IV. Objetivos processuais

Os objetivos processuais para o ano de 2023 foram apresentados pela ComMad. em 07.10.2022 e foram homologados por deliberação do Plenário do CSM de 12.12.2022 (cfr-Proc. 2022/GAVPM/3417– CSM).

Em termos gerais, esses objetivos processuais resumiram-se ao seguinte:

a) redução da pendência dos processos antigos nos juízos onde ainda se registasse tal situação.

b) fixação do tempo de duração máxima previsível dos processos, sem prejuízo de dilações decorrentes de circunstâncias externas ao funcionamento das UP, nomeadamente, citações a efetivar no estrangeiro, perícias solicitadas a entidades oficiais e não oficiais, e diligências de prova a realizar no estrangeiro dependentes de cooperação internacional.

c) fixação da TxRes. igual ou superior a 100% em todas as espécies processuais, com consequente redução de pendência, sem prejuízo dos processos a aguardar o cumprimento de pena e com arguidos contumazes.

d) agendamento das diligências nos prazos legais, sem prejuízo da agenda dos demais intervenientes processuais ou da realização de diligências de prova a realizar no estrangeiro e dependentes de cooperação internacional.

e) redução da materialização dos processos.

f) regularização dos objetos apreendidos em todos os processos com decisão final e transitados em julgado (destino).

g) redução do desfasamento entre a estatística oficial e a estatística de secretaria onde essa diferença ainda se verificasse, sem prejuízo das situações específicas dos juízos criminais (em consequência do tempo necessário ao cumprimento das penas aplicadas e da dilação decorrente da declaração de contumácia e do decurso do prazo de prescrição do procedimento criminal e das penas), de família e menores (em virtude dos processos que permanecem na estatística da secretaria por estarem dependentes de revisões de medidas de promoção e proteção ou de renovação de sentença do Fundo de Garantia de Alimentos devidos a Menores) e do comércio (dependentes do decurso do prazo de exoneração do passivo restante e para liquidação do património do insolvente).

h) regularização e remessa ao arquivo de todos os processos que aguardem a prática desse ato.

Medidas de gestão adotadas para atingir os objetivos

Desde o início do ano de 2023, vigoram na ComMad. as seguintes medidas de gestão processual propostas pelo JPresCom., homologadas pelo CSM:

- no JTrab.:
 - acumulação de funções por parte da juíza titular do J3 JCom. no JTrab., que se iniciou a 1 de setembro de 2022 e vigorará até 15 de julho deste ano de 2023 (cfr. Proc. 2022/DSQM/J/2864-CSM).
- no JFamMenFx.:
 - acumulação de funções por parte da juíza titular do J1 do JCom. no JFamMenFx., que se iniciou a 1 de setembro de 2022 e manter-se-á até 15 de julho deste ano de 2023 (cfr. Proc. 2022/DSQM/J/2777-CSM).
 - acumulação de funções por parte da juíza titular do J3 do JCCivFx.. no J3 do JFamMenFx. (cfr. Proc. 2022/DSQM/J/2857 - CSM).

*

*



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

- no JLCGPtaSol:
 - em setembro de 2022, com a colocação do juiz titular do JLCComGenPtoSto. como juiz auxiliar deste juízo, com distribuição de serviço entre este e a juíza titular deste juízo local da Ponta do Sol, ficando aquele responsável por: (i) *prolatar todas as sentenças nas ações declarativas de processo comum e nas ações especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato que não tenham sido contestadas*; (ii) *tramitar e prolar as decisões em todos os processos de maior acompanhado*; (iii) *tramitar todos os processos de inventários, à exceção da realização das tomadas de declarações e conferências de interessados*; (iv) *prolatar todas as sentenças nos recursos de contraordenação quando seja dispensada a realização da audiência de julgamento/audição de testemunhas*; (v) *tramitar e prolar todas as decisões no âmbito do processo de expropriação*; (vi) *tramitar todos os processos cíveis - ações declarativas de processo comum e nas ações especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato – terminados pelos números 2, 4, 6, 8 e terminados em 0 quando antecidos pelos números atrás referidos, até à realização da audiência de julgamento*; (vii) *tramitar todos os processos criminais após a decisão em 1ª instância* (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2840 - CSM).
 - em consequência da baixa médica da juíza titular do JLCComGenPtaSol, iniciada a 13 de fevereiro, a juíza titular do JCCrímFx. (J2) passou a assegurar, em acumulação de funções, o serviço distribuído àquela na área criminal, com efeitos a partir de 18.02.2023 (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2840 – CSM), enquanto que o serviço distribuído na área cível passou a ser assegurado, desde 9 de março de 2023, também em acumulação de funções, pela juíza titular do Juízo de Família e Menores de Almada (J3), acumulações que se vigorarão até 15 de julho deste ano (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2840 – CSM), mantendo o juiz titular do JLCComGenPtoSto o serviço que lhe estava distribuído.
- no JLCivStaCruz.:
 - com a colocação de uma juíza do QCJTRx. em setembro de 2022, esta passou a assegurar parte do serviço do juiz titular do JLCivStaCruz, com a (i) *prolação de todas as sentenças nas ações declarativas de processo comum e nas ações especiais para cumprimento de obrigações pecuniárias emergentes de contrato que não tenham sido contestadas*; (ii) *tramitação e prolação das decisões em todos os processos de maior acompanhado, à exceção da audição do acompanhado*; (iii) *tramitação dos processos de inventários terminados pelos números 1 e 5 e realize as respetivas tomadas de declarações e conferências de interessados, ficando o juiz titular deste juízo com o restante serviço* (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/3337 – CSM).
 - a partir do dia 1 de fevereiro de 2023, cessou a afetação desta juíza do QCJTRx ao JLCivStaCruz, ficando afetação exclusiva ao J3 do JLCivFx., passando o juiz titular do JCCivFx. (J2) a acumular funções naquele juízo, cabendo a este a *tramitação e prolação das decisões, com ou sem julgamento, dos processos de ação comum terminados em número par e a tramitação e prolação das decisões de todos os processos de ação comum e de ação especial para pagamento de prestações pecuniárias não contestados, ficando o juiz titular deste*



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

juízo com a responsabilidade em relação aos demais processos (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/3337 – CSM).

- no JLCrimStaCruz.:
 - a partir de 1 de setembro de 2022 e até 31 de janeiro de 2023, acumulação de funções por parte do juiz titular do JCCivFx. (J2) no JLCrimStaCruz., em substituição da juíza titular deste último juízo (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2880 – CSM).
 - a partir de 1 de fevereiro até 15 de julho, acumulação de funções por parte do juiz titular do JCCivFx. (J2) no JLCrimStaCruz., em substituição da juíza titular deste último juízo em casos de impedimento desta, dada a ausência de juiz no JLCGenPtaSol, substituto daquela para os casos de impedimento/falta/ausência (cfr. Proc. 2022/DSQMJ/2880-3337 – CSM).

No decurso do primeiro semestre de 2023, o AJ, em consonância com o JPresCom., a CoordMPCom. e os oficiais de justiça em causa, tomou as seguintes medidas de gestão:

A partir de janeiro:

- colocação de um escrivão no J2 e J3 do JLCivFx. (cfr. ata do ConsGestCom. n.º103, de 02.01.2023).
- colocação de um escrivão adjunto no J3 do JFamMenFx. que estava colocado no JLCComGenPtaSol em substituição de um escrivão adjunto que estava colocado no JFamMenFx. que passou a exercer funções no JLCComGenPtaSol (cfr. ata do ConsGestCom. n.º104, de 03.01.2023).

A partir de fevereiro:

- acumulação de serviço de um escrivão auxiliar, que presta serviço no GAP, na tramitação de processos que registem atraso (cfr. ata do ConsGestCom. n.º106, de 23.03.2023).

A partir de abril:

- acumulação de serviço de uma escrivã e de um escrivão auxiliar, que prestam serviço no J1 do JFamMenFx., no J3 deste juízo, em face da ausência de escrivão (cfr. ata do ConsGestCom. n.º108, de 11.04.2023).

A partir de maio:

- colocação, provisória, de uma escrivã auxiliar no JCCivFx. para colmatar a ausência, por baixa médica, de um oficial de justiça da mesma categoria (cfr. ata do ConsGestCom. n.º109, de 10.05.2023).

A partir de junho:

- colocação de um escrivão auxiliar no JLCivFx. que estava a prestar serviço no JComFx. (cfr. ata do ConsGestCom. n.º110, de 05.06.2023).

Apreciação global sobre o cumprimento dos objetivos processuais

Neste primeiro semestre de 2023, a ComMad. voltou a apresentar uma TxRes. global de 106% na pendência oficial e de 117% na pendência da secretaria – MAPA 6.

Contudo, estes números, quando decompostos, não demonstram a realidade que estamos a viver, para nós preocupante, e que passamos a explicar.

Comparativamente com período homólogo de 2022, no primeiro semestre de 2023, a ComMad. registou uma diminuição do número de processos entrados de 8,2% (de 7.854 passou para 7.210), que foi sentida na generalidade dos juízos⁶, à exceção do JCCivFx.

⁶ JtrabFx. (menos 12,3%), no JFamMenFx. (menos 3,2%), JExFx. (menos 8,5%), JICFx. (menos 7,32%), JLCivFx. (menos 4%), JLCrimFx. (menos 8,25%), JLCivStaCruz (menos 19,25%), no JLCrmStaCruz (menos 3,6%) e JLCGenPtaSol (menos 47,36%).



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

(com mais 30% de entradas), do JCCrmFx. (com mais 19% de entradas) e do JLCivStaCruz (com mais 20% de entradas).

Esta diminuição do número de entradas não foi acompanhada pelo número de processos findos, que registou uma diminuição comparativamente com o referido período do ano anterior, de 8,5%, passando de 9.039 para 8.139 processos findos.

Esta diminuição da produtividade da comarca deve-se, fundamentalmente, às diversas greves que vigoraram, algumas em simultâneo, no período em apreciação, desde a greve a atos isolados, essencialmente diligências/julgamentos, a greve aos períodos da tarde e, por último, a greve a períodos concretos durante a jornada de trabalho, que, por regra, coincidem com as diligências/julgamentos.

Atingindo as greves, essencialmente, a realização de diligências/julgamentos, e vivendo os tribunais da realização destas, o adiamento de 723 diligências/julgamentos, registado neste semestre, teria necessariamente de se repercutir na produtividade, como aconteceu, mesmo com a diminuição do número de entradas. MAPA - 7

Como já tivemos ocasião de referir anteriormente, vivenciamos atualmente um período mais nefasto para os tribunais daquele que passámos nos períodos de confinamento ditados pela pandemia provocada pela Covid-19, pois, ao contrário do que ocorreu nestes períodos, onde as entradas de processos eram diminutas, devido à suspensão de prazos, e, apesar das contingências, realizavam-se diligências/julgamentos, neste primeiro semestre de 2023, os processos entram normalmente nos tribunais, mas somos incapazes de findá-los em igual número, ou superior, porque não se realizam diligências/julgamentos, incrementando, conseqüentemente, o volume das pendências, com o retardamento/diferimento da prolação das decisões.

Existe, pois, um nexo de causalidade entre as greves e a diminuição da produtividade dos tribunais, pois nos juízos onde essas greves se fizeram sentir, tirando uma ou outra situação de cariz pessoal, relacionada com a baixa médica de magistrados, as taxas de resolução são mais baixas.

Parece-nos evidente que, mantendo-se as greves em vigor, com a não realização de diligências/julgamentos, não atingiremos as metas a que nos propusemos, independentemente das medidas de gestão que possamos tomar.

Individualmente:

- o JCCível do Funchal apresentou um aumento do número de entradas de 30% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, que se refletiu na taxa de resolução global, que ficou nos 85% na pendência oficial e de 91% na pendência da secretaria, sendo também de frisar que dois dos três juízes deste juízo estão em acumulação de funções, para suprir fragilidades do quadro de juízes desta comarca, um no JLCivStaCruz e outro no JFamMenFx. (J3), o que também diminuiu a capacidade de resposta deste juízo, opção consciente, feita em prol de uma resposta unitária e uniforme para toda a comarca.
MAPA - 8
- o JCCriminal do Funchal registou um aumento das entradas na área criminal de 19% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, que, conjuntamente com a greve dos funcionários teve impacto nos seus resultados, apresentando, na área criminal, uma taxa de resolução global de 76% na pendência oficial e de 79% na pendência da secretaria, esta última ligada à manutenção dos processos crime na secretaria, após a prolação da respetiva decisão, e que aguardam o cumprimento das penas aplicadas, muitas delas de prisão, e que podem atingir os 25 anos. Na área cível, as taxas de resolução foram de 400% (oficial) e de 300% (secretaria),



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

percentagens sem significado expressivo dado o número de processos existente em causa 25 na pendência oficial e 28 na pendência da secretaria.
MAPA - 9

- o JTrab. do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 12% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - apresentou uma taxa de resolução global de 124% na pendência oficial (sendo 105% na área laboral e 197% na área cível) e de 132% (sendo 119% na área laboral e 185% na área cível) na pendência da secretaria sendo de salientar que este juízo beneficia de uma acumulação de funções por parte do juiz titular do JCom. (J3).

MAPA - 10

- o JCom. do Funchal registou um aumento do número de entradas de 12% relativamente ao primeiro semestre do ano passado, mas, como não foi atingido de forma significativa pelas greves dos funcionários, manteve o seu ritmo de trabalho, e apresentou uma taxa de resolução global de 117% na pendência oficial e de 185% na pendência da secretaria.

MAPA - 11

- o JFamMen. do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas, pouco significativo, de 3% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - uma das três juízas titulares esteve de baixa médica durante 2 meses e outra está de baixa médica desde o início de fevereiro, o que afetou a produtividade global do juízo, a que se somou a greve dos funcionários. Ainda assim, o J3 apresentou uma taxa de resolução global 104%, fruto das acumulações de funções ou afetações acima referidas.
 - apresentou uma taxa de resolução global de 89% na pendência oficial e de 87% na pendência da secretaria.

MAPA - 12

- o JExec. do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 8,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - também não foi atingido de forma significativa pelas greves dos funcionários e, na continuidade do serviço que tem vindo a prestar, apresentou uma taxa de resolução global de 144% na pendência oficial e de 163% na pendência da secretaria.

MAPA - 13

- o JIC do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 7% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - fruto também das greves dos funcionários, apresentou uma taxa de resolução global de 94% na pendência oficial (sendo 51% para as instruções e 98% para os atos instrutórios) e de 93% na pendência da secretaria, sendo de registar o aumento de 102% no número de instruções, que passou de 48 no ano passado para 97 este ano.

MAPA - 14

- o JLCível do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 4% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - apresentou uma taxa de resolução global de 95% na pendência oficial e de 91% na pendência da secretaria.

MAPA - 15



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

- o JLCriminal do Funchal:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 8% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - foi um dos juízos mais afetados pela greve dos funcionários e apresentou, na área criminal, uma taxa de resolução global de 74% na pendência oficial e de 82% na pendência da secretaria, sendo de registar, apesar dos contratempos, a taxa de resolução na área cível, com 139% na estatística da oficial e de 155% na pendência da secretaria, área cível, que, esclareça-se, não é atingida pela não realização de diligências/julgamentos, pois o trabalho é essencialmente de secretaria, mas nem por isso será de não relevar.

MAPA - 16

- o JLCGenérica de Ponta do Sol:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 47% na área cível (diminuição drástica do número de execuções, que passou de 186 para 53) relativamente ao primeiro semestre do ano passado.
 - registou uma diminuição do número de entradas de 48% na área criminal relativamente ao primeiro semestre do ano passado, por certo devido ao facto de ter uma única magistrada do Ministério Público ao serviço.
 - a juíza titular está de baixa médica desde o início de fevereiro e foi substituída no serviço que lhe está distribuído por uma juíza do Juízo de Família e Menores de Almada, para a área cível, e de uma juíza do JCCrímFx. (J2), para a área criminal.
 - apresentou uma taxa de resolução na área cível de 149% (sendo 135% na área criminal e 157% na área cível) na pendência oficial e de 183% na pendência da secretaria (sendo 236% na área criminal e 155% na área cível).

MAPA - 17

- o JLCGenérica de Porto Santo
 - registou um aumento de 54% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado, de 93 passou para 144, aumento devido, essencialmente, a atos jurisdicionais em sede de inquérito, que passaram de 33 para 56, e de processos sumários, que passou de 4 para 24.
 - apresentou uma taxa de resolução global de 88% na pendência oficial, sendo 104% na área cível, 85% na área criminal, 27% na área tutelar e 98% na área de instrução criminal, enquanto que a taxa de resolução global da pendência da secretaria foi de 94%, sendo 141% na área cível, 57% na área criminal, 107% na área tutelar e 98% na área de instrução criminal, sendo de referir que o juiz titular deste juízo esteve a colaborar com o JLCGenPtaSol..

MAPA - 18

- o JLCível de Santa Cruz registou um aumento de 20% no número de entradas relativamente ao mesmo período do ano passado, mas, também porque não sofreu de forma acentuada com a greve dos funcionários, apresentou uma taxa de resolução de 107% na pendência oficial e de 112% na pendência da secretaria, sendo de salientar que este juízo beneficia de uma acumulação de funções por parte do juiz titular do JCCivFx. (J2).

MAPA - 19

- o JLCriminal de Santa Cruz:
 - registou uma diminuição do número de entradas de 3,5% relativamente ao primeiro semestre do ano passado.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

- o também foi atingido pela greve dos funcionários e apresentou uma taxa de resolução global de 91% na pendência oficial (sendo 76% na área criminal e 155% na área cível) e de 115% na pendência da secretaria (sendo 95% na área criminal e 200% na área cível).

MAPA - 19

Outros indicadores:

- persistência de processos antigos na área cível (declarativos) deve-se a fatores exógenos, nomeadamente, citações iniciais e supervenientes (estas em habilitações de herdeiros) a realizar no estrangeiro, perícias externas (realizadas por entidades privados ou pessoas particulares) e inquirições/declarações fora do país. Por sua vez, na área criminal, esses processos estão regularizados, porque referentes a contumazes (174, conforme mapa anexo) ou a condenados em cumprimento de penas, em especial de prisão de média (até cinco anos) ou longa (superiores a cinco anos) duração.
- foram realizadas 2.646 diligências, sendo que, no mesmo período do ano passado, realizaram-se 3.863, diminuição devida, em grande parte, à greve dos oficiais de justiça, que, como já referimos, ditaram o adiamento de 723 diligências/julgamentos. – MAPAS e 20.
- o aumento da duração da permanência dos processos, em especial nos juízos da área criminal e de família e menores, deve-se, para além dos atrasos decorrentes das baixas médicas de magistrados verificadas, à greve dos oficiais de justiça, que impede a realização de diligências/julgamentos, e as consequências daí decorrentes, desconvocação e reconvocação de testemunhas e advogados, sobreposição de agendas e remarcações.
- os atrasos verificados na marcação de diligências/julgamentos, sentidos com mais acuidade nas áreas criminal e de família e menores, deve-se à greve dos oficiais de justiça, que geram adiamentos e remarcações, com sobrecarga das agendas, verificando-se já a marcação de diligências para o ano de 2024, a que se somou na área de família e menores as referidas baixas médicas.
- a digitalização dos processos vigora no JExFx., no JComFx. (aqui parcialmente), no JFamMenFx. (aqui também parcialmente) e no JLPtoSto..
- a regularização dos objetos nos processos pendentes está finda, continuando o trabalho na regularização dos processos que se encontram no arquivo.
- a diferença entre a pendência oficial e a pendência da secretaria manteve-se nos 61%, manutenção explicada, em parte, pela diminuição do número de entradas.
- a remessa dos processos ao arquivo tem decorrido de forma normal, sem qualquer incidente de relevo.

V. Instalações e equipamentos

O TJComMad. dispõe de seis edifícios, para além do denominado armazém de Santo Amaro, distribuídos pelos seus cinco núcleos, sendo um destes de proximidade.

Núcleo do Funchal

Ed. Funchal 2000⁷

Após várias insistências junto das Secretarias Regionais das Finanças e da Conservação e Infraestruturas, está a ser ultimado por esta última o contrato

⁷ Este edifício é propriedade conjunta do Estado Português e da Região Autónoma da Madeira e alberga os Juízos Centrais, Criminal, Cível e Trabalho, e as Conservatórias do Registo do Funchal, Civil, Comercial e Automóvel, e Predial.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

interadministrativo para celebrar entre a RAM e o I.G.F.E.J. com vista à recuperação das fachadas do Ed. Funchal 2000, sendo que, entretanto, dada a sua degradação crescente, perfeitamente visível, procedeu-se à remoção, por queda controlada, das partes do revestimento que “ameaçavam” cair e atingir as pessoas na fachada traseira deste edifício, estimando-se iniciar a obra antes do final do ano, após assinatura do referido contrato.

Palácio da Justiça do Funchal⁸

Para além do problema de subdimensionamento, já referido em anteriores relatórios, este prédio, e apesar de ter sido alvo de uma recuperação total entre 2014 e 2017, apresentou, recentemente, infiltrações provocadas pela deterioração das respetivas caleiras internas, visíveis em duas salas de audiência e nas escadarias este e oeste de acesso aos pisos superiores e respetivos patamares, situação que foi reportada ao IGFEJ, aguardando-se a entrega dos orçamentos solicitados para procedermos ao seu envio para este instituto com vista à resolução dessas patologias.

Em relação à subdimensão do edifício, continuamos a aguardar a celebração do contrato interadministrativo tripartido – IGFEJ, ESTAMO e AT - para reabilitação, ocupação e cedência de parte do edifício da Alfândega do Funchal, propriedade do Estado Português, onde pretendemos reinstalar o JFamMenFx., e, depois, reorganizar os serviços no Palácio da Justiça do Funchal.⁹

O armazém de Santo Amaro,¹⁰ utilizado para armazenamento dos veículos e outros objetos apreendidos, necessita ser intervencionado por forma a: (i) eliminar as barreiras arquitetónicas, que impedem a circulação automóvel à sua volta e que dificultam o acesso pedonal à porta de pessoas a poente; (ii) instalar um circuito de câmaras de videovigilância e de células de segurança na porta de acesso pedonal; e (iii) instalar uma plataforma metálica elevada para rentabilizar o espaço disponível, com o aproveitamento da altura útil.

Núcleo da Ponta do Sol¹¹

As obras para criação de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida (instalação de um elevador e de uma rampa de acesso) e eliminação de barreiras arquitetónicas e de recuperação do telhado e fachadas ainda estão em curso, volvidos quase dois anos desde o seu início, faltando, ainda, a colocação de uma rampa de acesso e a recuperação das fachadas exteriores, com substituição das cantarias e pinturas.

As obras de recuperação das novas instalações dos serviços do MP estão concluídas, sendo necessário apenas testar a nova rede elétrica e informática, para depois procedermos ao transporte do mobiliário e dos processos do piso 2 para o piso 1.

Apesar destas obras, mantém-se a necessidade de substituir a rede elétrica e informática, bem como de recuperar os gabinetes e as instalações sanitárias dos magistrados, com o tratamento de madeiras, pinturas e substituição das louças sanitárias, pedidos apresentados ao IGFEJ, mas que não obtiveram seguimento, por falta de verba.

*
*
*

⁸ No PJFx., propriedade do município do Funchal, estão instalados os JLCivCrimFx., o JComFx., o JExFx., o JFamMenFx. e o JInstCrimFx., e todos os serviços do MP de apoio a estes juízos e o serviço de DIAPFx..

⁹ Apesar da solução do edifício denominado Ed. Funchal 2000 se apresentar como a solução ideal para a reinstalação do JFamMenFx., não obtivemos qualquer resposta por parte da Secretaria Regional da Educação e das Finanças sobre a cedência de um piso desse edifício.

¹⁰ A ComMad. disponha de outro armazém, nas instalações da PJ da Madeira, mas no final do ano passado cedeu-o a esta entidade para instalação de uma extensão do laboratório de polícia científica da PJ na RAM.

¹¹ O PJPtaSol é propriedade do IGFEJ e é partilhado com os serviços registais de Ponta do Sol, instalados na rés-do-chão, enquanto que o espaço afeto à ComMad. está situado no 1º andar.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

Núcleo do Porto Santo¹²

Iniciadas em setembro de 2022, as obras para criação de acessibilidades e eliminação de barreiras arquitetónicas estão em fase de conclusão, prevendo-se o seu termo no final de setembro.

Entretanto, também a custos do IGFEJ, procedeu-se à substituição da claraboia das escadas de acesso ao piso 1, que, tal como acontece com o elevador instalado a expensas daquele instituto, serve unicamente os serviços registrais da DRAJ.

Ficam a faltar as pinturas exteriores e a recuperação das cantarias, que, ao serem proteladas, levarão, com toda a certeza, ao agravamento das infiltrações nos vãos das janelas, que danificarão igualmente as paredes da sala de audiência que foi recuperada, situação para qual já chamámos à atenção ao IGFEJ.

Após resposta negativa da DRAJ para cedência de um espaço no piso 1 para instalação de uma sala de espera/audição das crianças e jovens e de vítimas de violência doméstica, por necessitarem de todo o piso para os serviços registrais do Porto Santo, continuamos o nosso trabalho para minimizar ao essencial o arquivo deste juízo local para tentarmos instalar aquelas valências.

Núcleo de Santa Cruz¹³

Continuamos a aguardar a celebração do contrato interadministrativo entre a CMStaCruz e o IGFEJ para criação de acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida, recuperação do prédio e criação de zonas de detenção.

Enquanto aguardamos, o prédio vai ficando mais debilitado, e, seguramente, dentro de pouco tempo, não reunirá condições de trabalho, em especial, na vertente norte, com várias infiltrações ao nível das janelas dos gabinetes dos magistrados e das secções/unidades de processos.

Para além disso, os presos continuarão a aguardar a realização das diligências no interior dos veículos celulares, por falta de zonas de detenção, o público continuará a aguardar as diligências nos corredores e varandas do tribunal, por falta de sala de testemunhas, o arquivo continuará no sótão, dois pisos acima da rés-do-chão, as pessoas com dificuldades de mobilidade continuarão a estar impedidas de aceder às salas de audiência ou acederão com elevado esforço, por falta de elevador e rampa elevatória, e o público continuará a partilhar as instalações sanitárias dos funcionários ou a deslocar-se ao exterior do prédio para utilizar as instalações sanitárias do jardim adjacente ao tribunal.

Refira-se que as reuniões e troca de e-mails com o IGFEJ para resolução destes problemas começaram no final do ano de 2020.

Núcleo de Proximidade de São Vicente

Em março de 2022, a DGAJ solicitou informações sobre a situação deste edifício, que foram prestadas pela gestão da comarca.

Este pedido, volvido mais de um ano, não teve qualquer consequência, aguardando-se indicações para a reparação/substituição do telhado, reparação das fachadas, reabilitação das instalações sanitárias e criação de acessibilidades para pessoas com reduzida mobilidade.

*
*
*
*

¹² O PJPToSanto é propriedade do IGFEJ e também é partilhado com os serviços registrais de Porto Santo, instalados no 1º andar, sendo que as nossas instalações estão situadas na rés-do-chão.

¹³ O PJStaCruz, onde estão instalados os juízos cíveis e criminais locais e os serviços do MP, é propriedade do Município de Santa Cruz, e é partilhado com os serviços de águas deste município e com a esquadra da PSP, que ocupam a totalidade do rés-do-chão.



Tribunal Judicial da Comarca da Madeira Presidência

Equipamentos

A ComMad. necessita de:

- 6/8 telefones (solicitados ao IGFEJ, pedido reiterado, mas ainda não satisfeito).
- 1 novo telefone para as telefonistas do PJFx. (solicitado ao IGFEJ pelo AdJud., mas ainda não entregue).
- monitores para magistrados e funcionários (solicitados junto da DGAJ pelo AdJud., mas ainda não entregues);
- impressoras para os Magistrados (solicitados junto da DGAJ pelo AdJud., mas ainda não entregues).
- 4 suportes de Tv's e vídeo para salas de audiências, nomeadamente para as salas de audiências do PJStaCruz, área cível, do PJPtSol e do JTrabFx. (solicitados ao IGFEJ, mas ainda não entregues).
- 1 veículo para a deslocação de Magistrados e transporte de processos, pois o veículo que dispomos tem 29 anos de idade (pedido endereçado à DGAJ, mas sem resposta).

VI. Soluções

A ComMad. sugere as seguintes soluções para minimização dos nossos problemas:

- (i) por parte do CSM, e sem prejuízo pelas medidas de gestão pontuais e transitórias que possam ser tomadas:
 - colocação de juiz auxiliar no JLCivStaCruz dada a sua situação de saúde do Juiz titular deste juízo.
 - com a extinção de lugar de juiz no JComFx., a colocação de um juiz auxiliar até estabilização do trabalho por parte das duas juízas que se mantêm, até que uma delas estará em situação de exclusividade a um processo até janeiro de 2024, auxiliar que poderá manter a colaboração com o JTrab..
 - criação de mais um lugar de juiz no JLCGPtaSol ou, caso não seja possível, a manutenção da agregação deste Juízo com o JLCGPtoSto..
- (ii) por parte da DGAJ:
 - aumento do quadro legal de funcionários para, pelo menos, 160 funcionários.
 - colocação imediata de, pelo menos, quatro a seis funcionários para colmatar fluxos de trabalho ou baixas médicas ou licenças de maternidade.
 - fornecimento de monitores para magistrados e funcionários.
 - fornecimento de novas impressoras para os magistrados.
 - cedência de um veículo.
- (iii) por parte do IGFEJ:
 - recuperação do PJStaCruz e a reinstalação do JFamMenFx., que se encontra dependente de um contrato a celebrar com a AT.
 - substituição da rede elétrica e informática do PJPtSol.
 - recuperação das fachadas do Ed. 2000, obra a realizar em parceria com o Governo Regional da RAM.
 - fornecimento de 6/8 telefones para as UP's.
 - fornecimento de um telefone para as telefonistas do PJFx..
 - fornecimento de quatro suportes de Tv's e vídeo para salas de audiências do PJStaCruz (área cível), do PJPtSol e do JTrabFx..
 - aumento da capacidade de rede de todos os edifícios da ComMad..

*

*



**Tribunal Judicial da Comarca da Madeira
Presidência**

VII. Conclusões

Em termos globais, a ComMad. apresenta uma TxRes. superior a 100%, quer na pendência oficial quer na pendência da secretaria, mas este resultado foi alicerçado essencialmente na área das execuções, comércio e trabalho, tendo as restantes áreas, criminal, cível e família e menores, ficando aquém dos objetivos traçados, sendo visível a perda de competitividade dos serviços, decorrente, essencialmente, dos efeitos das greves dos oficiais de justiça, situação que veio agudizar o subdimensionamento de recursos humanos disponíveis, criando um ambiente de desmotivação geral.

As necessidades da ComMad. continuam a ser as mesmas, quer em termos de recursos humanos quer em termos de infraestruturas, e as respostas a estes problemas não chegam ou são insuficientes.

Nos meses de funcionamento pleno que faltam para o final do ano, tentaremos inverter esta situação, com a convicção de que contamos com o esforço de todos, magistrados e oficiais de justiça, a quem, como é usual, agradeço a dedicação e trabalho, apesar das circunstâncias com que nos deparamos e relativamente às quais somos alheios.

*

Funchal, 6 de julho de 2023

**Filipe Duarte
Freitas Câmara**

Assinado de forma digital por
Filipe Duarte Freitas Câmara
Dados: 2023.07.06 11:16:14
+01'00'

Filipe Duarte Freitas Câmara
(Juiz de Direito – Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca da Madeira)

Ano Orçamental : 2023

Mês : Junho

Página 1 de 2

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos	
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos
02.01.02.00.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	1.600,00
02.01.02.A0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes - anos findos	0,00	425,72	425,72	0,00	425,72	0,00	425,72	0,00	409,43	0,00	0,00
02.01.02.B0.00	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viaturas)	1.465,00	0,00	1.465,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.465,00	1.465,00
02.01.02.B0.09	(OF) Combustíveis e Lubrificantes (Viat.) - anos findos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.01.04.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	2.916,00	0,00	2.916,00	0,00	1.458,37	0,00	1.458,37	0,00	0,00	1.457,63	1.457,63
02.01.05.00.00	(OF) Alimentação – Refeições confeccionadas	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
02.01.08.A0.00	(OF) Papel	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	9.318,32	0,00	9.318,32	0,00	2.161,60	2.681,68	2.681,68
02.01.08.A0.09	(OF) Papel - anos findos	8.134,05	0,00	8.134,05	0,00	8.105,21	0,00	8.105,21	0,00	8.105,21	28,84	28,84
02.01.08.B0.00	(OF) Consumíveis de Impressão	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	2.016,59	0,00	2.016,59	0,00	0,00	4.983,41	4.983,41
02.01.08.C0.00	(OF) Outros	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	662,61	0,00	662,61	0,00	0,00	837,39	837,39
02.01.08.C1.00	(OF) Outros - Envelopes	6.750,00	0,00	6.750,00	0,00	6.453,79	0,00	6.453,79	0,00	5.581,49	296,21	296,21
02.01.08.C2.00	(OF) Outros - Contracapas	2.319,00	0,00	2.319,00	0,00	2.221,86	0,00	2.221,86	0,00	2.185,99	97,14	97,14
02.01.08.C3.00	(OF) Armazenamento Digital - Pens / Cds	30,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,00	30,00
02.01.11.00.00	(OF) Material de Consumo Clínico	400,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	400,00
02.01.14.00.00	(OF) Outro material - Peças	220,00	0,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00	220,00
02.01.17.00.00	(OF) Ferramentas e Utensílios	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
02.01.18.00.00	(OF) Livros e Documentação Técnica	200,00	0,00	200,00	0,00	18,00	0,00	18,00	0,00	18,00	182,00	182,00
02.01.21.00.00	(OF) Outros Bens	11.000,00	-185,57	10.814,43	0,00	7.431,61	0,00	7.431,61	0,00	168,36	3.382,82	3.382,82
02.01.21.B0.00	(OF) Outros Bens - Viaturas	0,00	185,57	185,57	0,00	185,57	0,00	185,57	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.01.B1.00	(OF) Encargos das Instalações - Electricidade	27.583,00	0,00	27.583,00	0,00	9.195,00	0,00	9.195,00	0,00	3.582,50	18.388,00	18.388,00
02.02.01.B1.09	(OF) Encargos das Instalações - Electric. - anos findos	500,00	3.028,90	3.528,90	0,00	3.528,90	0,00	3.528,90	0,00	3.528,90	0,00	0,00
02.02.01.B2.00	(OF) Encargos das Instalações - Água	8.250,00	0,00	8.250,00	0,00	5.500,00	0,00	5.500,00	0,00	2.374,49	2.750,00	2.750,00
02.02.01.B2.09	(OF) Encargos das Instalações - Água - anos findos	2.006,26	-320,07	1.686,19	0,00	521,33	0,00	521,33	0,00	521,33	1.164,86	1.164,86
02.02.02.00.00	(OF) Limpeza e Higiene	102.688,91	0,00	102.688,91	0,00	16.751,66	0,00	16.751,66	0,00	8.194,25	85.937,25	85.937,25
02.02.02.A0.09	(OF) Limpeza e Higiene - anos findos	9.337,63	0,00	9.337,63	0,00	8.194,25	0,00	8.194,25	0,00	8.194,25	1.143,38	1.143,38
02.02.03.01.00	(OF) Conservação de Bens - Extintores	125,00	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125,00	125,00
02.02.03.02.00	(OF) Conservação de Bens - Impressoras-Fax-Digitalizad	350,00	361,08	711,08	0,00	711,08	0,00	711,08	0,00	391,01	0,00	0,00
02.02.03.03.00	(OF) Conservação de Bens - Edifícios	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	1.500,00
02.02.03.04.00	(OF) Conservação de Bens - Ar Condicionado	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
02.02.03.05.00	(OF) Conservação de Bens - Elevadores	1.400,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	1.400,00
02.02.03.06.00	(OF) Conservação de Bens - Outros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.02.06.A0.00	(OF) Locação de Material de Transporte	9.500,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.500,00	9.500,00
02.02.06.A0.09	(OF) Locação de Material de Transporte - anos findos	5.200,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	5.200,00
02.02.08.00.00	(OF) Locação de Outros Bens	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Ano Orçamental : 2023

Mês : Junho

C.Ec.		Orçamento Inicial	Alterações orçamentais	Orçamento corrigido	Cabimentos		Compromissos		Pagamentos		Saldos	
					Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Mês	Acumulados	Cabimentos	Compromissos
02.02.08.A0.09	(OF) Locação de Outros Bens - anos findos	500,00	-41,01	458,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	458,99	458,99
02.02.09.C0.00	(OF) Comunicações Fixas de Voz	1.600,00	0,00	1.600,00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	23,75	1.300,00	1.300,00
02.02.09.C0.09	(OF) Comunicações Fixas de Voz - anos findos	464,82	0,00	464,82	0,00	247,78	0,00	247,78	0,00	40,14	217,04	217,04
02.02.09.D0.00	(OF) Comunicações Móveis	420,00	0,00	420,00	0,00	360,00	0,00	360,00	0,00	32,10	60,00	60,00
02.02.09.D0.09	(OF) Comunicações Móveis - anos findos	64,91	0,00	64,91	0,00	64,20	0,00	64,20	0,00	64,20	0,71	0,71
02.02.10.00.00	(OF) Transportes	250,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250,00	250,00
02.02.11.00.00	(OF) Representação dos Serviços	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
02.02.12.B0.00	(OF) Seguros - Outras	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	200,00
02.02.17.A0.00	(OF) Publicidade Obrigatória	50,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	50,00
02.02.17.C0.00	(OF) Publicidade - Outra	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
02.02.18.00.00	(OF) Vigilância e Segurança	51.600,00	0,00	51.600,00	5.549,14	24.141,21	5.549,14	24.141,21	0,00	14.171,52	27.458,79	27.458,79
02.02.18.A0.09	(OF) Vigilância e Segurança - anos findos	4.052,84	0,00	4.052,84	0,00	4.052,84	0,00	4.052,84	0,00	4.052,84	0,00	0,00
02.02.19.C0.00	(OF) Assistência Técnica - Outros	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
02.02.19.C0.09	(OF) Assistência Técnica - Outros - anos findos	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	738,28	0,00	738,28	0,00	738,28	761,72	761,72
02.02.19.C1.00	(OF) Assistência Técnica - AVAC	3.445,97	0,00	3.445,97	0,00	2.588,57	0,00	2.588,57	0,00	0,00	857,40	857,40
02.02.19.C1.09	(OF) Assistência Técnica - AVAC - anos findos	1.742,46	1.055,73	2.798,19	0,00	2.798,19	0,00	2.798,19	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.19.C2.00	(OF) Assistência Técnica - Elevadores	1.092,24	0,00	1.092,24	0,00	1.092,24	0,00	1.092,24	0,00	270,84	0,00	0,00
02.02.19.C2.09	(OF) Assistência Técnica - Elevadores - anos findos	279,72	0,00	279,72	0,00	279,72	0,00	279,72	0,00	270,84	0,00	0,00
02.02.19.C3.00	(OF) Assistência Técnica - Segurança Passiva	16.200,00	-15.239,25	960,75	0,00	960,75	0,00	960,75	0,00	656,82	0,00	0,00
02.02.19.C3.09	(OF) Assistência Técnica - Seg. Passiva - anos findos	3.400,00	0,00	3.400,00	0,00	266,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.133,13	3.400,00
02.02.22.H0.00	(OF) Outros - Saúde no Trabalho	6.700,00	0,00	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	6.700,00
02.02.22.H0.09	(OF) Outros - Saúde no Trabalho - anos findos	6.050,00	0,00	6.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.050,00	6.050,00
02.02.25.01.00	(OF) Outros Serviços - Despesas de Condomínios	40.900,00	0,00	40.900,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	14.400,00	22.900,00	22.900,00
02.02.25.02.00	(OF) Outros Serviços - Outros	1.600,00	264,63	1.864,63	0,00	1.864,63	0,00	1.864,63	0,00	0,00	0,00	0,00
02.02.25.03.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Elevadores	80,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80,00	80,00
02.02.25.04.00	(OF) Outros Serviços - Inspeção de Veículos	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
04.08.02.B0.00	(OF) Outras - Transferências para as famílias	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
06.02.03.A1.00	(OF) Despesas Bancárias	20,00	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	20,00
06.02.03.00.00	(OF) Outras Despesas Correntes - Outras	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	40,00
07.01.10.A0.B0	(OF) Equipamento Básico - Outros	0,00	559,98	559,98	0,00	559,98	0,00	559,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Totais		408.837,81	-9.904,29	398.933,52	5.549,14	141.015,13	5.549,14	140.748,26	0,00	80.138,14	257.918,39	258.185,26
												318.795,38

MAPA 2

Quadro de Magistrados Judiciais							
Comarca da Madeira							
Magistrados Judiciais que exerceram funções no período em análise 01.01.2023 a 30.06.2023							
Núcleo	Unidade Orgânica	Quadro Legal (1)	Auxiliares		Quadro Real	Acumulações (além quadro, medidas de gestão)	Motivo de Falta
			Em substituição de titular	Artº 108º do RLOSJ			
Funchal	Juízo Central Cível	3			3		
Funchal	Juízo Central Criminal	3	1		3		
Funchal	Juízo de Instrução Criminal	1			1		
Funchal	Juízo do Trabalho	1			1	1	
Funchal	Juízo de Comércio	3			3		
Funchal	Juízo Local Cível	4 (3)			3		
Funchal	Juízo Local Crime	3			2	2	
Funchal	Juízo de Execução	2			2		
Funchal	Juízo de Família e Menores	3			3	2	A Mm.ª Juiz titular do J2 de baixa médica de 07.02.2023 a 27.03.2023. A Mm.ª Juiz titular do J3 de baixa médica de 07.02.2023 a 08.05.2023 e desde então a aguardar Junta Médica.
Ponta do Sol	Juízo de Competência Genérica	1			1	1	A Mm.ª Juiz Titular de Licença em situação de risco clínico durante a gravidez de 13.02.2023 até 16.10.2023.
Porto Santo	Juízo de Competência Genérica	1			1		
Santa Cruz	Juízo Local Cível	2			1	1	
Santa Cruz	Juízo Local Criminal	1			1	1	A Mm.ª Juiz Titular da área criminal de Licença em situação de risco clínico durante a gravidez, desde 21.04.2022 a 31.05.2022. Licença Parental de 01.06.2022 a 26.01.2023.

- (1) – Quadro legal inclui efetivos, artº 107º do RLOSJ e Quadro Complementar
- (2) – Informação atinente aos Juizes Auxiliares, puros, além quadro e/ou em acumulação, por medida de gestão
- (3) – A Juíza titular do J3 Local Cível esteve de baixa médica a partir do dia 15.07.2022 e encontra-se atualmente de licença de maternidade, tendo sido colocado no seu lugar uma Juíza do quadro complementar a partir do dia 01.09.2022.
- (4) – Estiveram dois juizes simultaneamente em acumulação no J1 Local Criminal do Funchal, em substituição da Juiz titular que faleceu no final de 2021.
- (5) Um juiz em acumulação durante todo o ano de 2022, à exceção das férias judiciais, e outro juiz em acumulação de funções durante 4 (quatro) meses.
- (6) Um juiz acumulou funções durante 3 (três) meses e a partir de setembro de 2022 o juiz titular do Juízo Local de Competência Genérica do Porto Santo está afeto ao Juízo de Competência Genérica de Ponta de Sol em situação de agregação.
- (7) Um juiz acumulou funções desde janeiro até julho e foi colocado outro juiz do quadro complementar de juizes a partir de setembro.

MAPA 3

Quadro de Magistrados do Ministério Público

	Área	Categoria	Em exercício de funções
DIAP	Funchal	Magistrado do Ministério Público Coordenador	1
		Procuradores da República	8 a)
	Ponta do Sol	Procuradores da República	2 b)
	Porto Santo	Procuradores da República	1
	Santa Cruz	Procuradores da República	3
Família e Menores	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Central Criminal	Funchal	Procuradores da República	1
Juízo Central Cível	Funchal	Procuradores da República	1
Comércio e Execuções	Funchal	Procuradores da República	2 d)
Juízos Locais Cíveis e Criminais	Funchal	Procuradores da República	3
Juízo Trabalho	Funchal	Procuradores da República	1
Total			26

- a) Atualmente com 2 (dois) Procuradores da República de baixa médica e 1 (uma) de licença de maternidade.
- b) Atualmente com 1 (uma) Procurador da República de licença de maternidade.
- c) Atualmente com 1 (uma) Procuradora da República de baixa médica – Junta Médica a 11.07.2023.

MAPA 4

COMARCA	Entrada Oficial	Entrada Secretária	Lugares de funcionários no mapa	Lugares Vagos	Rácio nº processos/funcionários (entrada oficial)	Rácio nº processos/funcionários (entrada secretária)
A)	6527	6561	100	29	65,27	65,61
B)	61531	62254	571	115	107,7600701	109,0262697
C)	30695	31447	361	66	85,02770083	87,11080332
D)	127742	128554	1164	183	109,7439863	110,4415808
E)	6284	6455	86	12	73,06976744	75,05813953
F)	15508	18263	211	31	73,49763033	86,55450237
G)	34942	35703	393	51	88,91094148	90,84732824
H)	8754	8859	146	23	59,95890411	60,67808219
I)	93193	94139	1162	162	80,20051635	81,01462995
J)	20522	21436	301	33	68,17940199	71,21594684
K)	24518	24765	276	31	88,83333333	89,72826087
L)	29267	29354	322	32	90,89130435	91,16149068
M)	12712	12792	201	24	63,24378109	63,64179104
N)	10947	10975	174	15	62,9137931	63,07471264
O)	56376	57283	533	59	105,7711069	107,4727955
P)	16470	16592	118	6	139,5762712	140,6101695
Q)	37871	38665	481	47	78,73388773	80,38461538
R)	5448	5516	92	9	59,2173913	59,95652174
S)	28710	29506	305	23	94,13114754	96,74098361
T)	10220	8773	138	9	74,05797101	63,57246377
MADEIRA	14053	14217	147	9	95,59863946	96,71428571
U)	6413	6496	101	7	63,4950495	64,31683168
V)	15834	16107	219	25	72,30136986	73,54794521

MAPA 5

Quadro de Oficiais de Justiça – Legal/Real					
Núcleo	Categorias	Quadro Legal	Quadro Real	Obs.	Diferença
Funchal	Administrador Judiciário	1	1		0
	Secretário de Justiça	2	1		1
	Escrivães de Direito	16	14		-2
	Escrivães Adjuntos	33	29		-4
	Escrivães Auxiliares	37	39	1 supranumerário	2
	Técnicos de Justiça Principais	3	2		-1
	Técnicos de Justiça Adjuntos	14	12		-2
	Técnicos de Justiça Auxiliares	14	11		-3
	Ap. Téc. Conselho de Gestão	1	1		0
Ponta do Sol	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	2	2		0
	Escrivães Auxiliares	2	2		0
	Técnicos de Justiça Adjuntos	1	0		-1
	Técnicos de Justiça Auxiliares	1	2		1
Porto Santo	Secretário de Justiça	0	1		1
	Escrivães de Direito	1	0		-1
	Escrivães Adjuntos	2	0		-2
	Escrivães Auxiliares	1	2		1
	Técnico de Justiça Adjunto	1	0		-1
	Técnico Justiça Auxiliar	0	1		1
Santa Cruz	Escrivães de Direito	1	1		0
	Escrivães Adjuntos	5	5		0
	Escrivães Auxiliares	5	5		0
	Técnicos de Justiça Principais	0	1		1
	Técnicos de Justiça Adjuntos	2	2		0
	Técnicos de Justiça Auxiliares	2	2		0
Total		148	137		-9

Quadro Legal atualizado a 31.03.2022

<https://dgaj.justica.gov.pt/Tribunais/Funcionarios-de-Justica/Mapas-de-pessoal-oficiais-de-justica>

MAPA 6

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2023																			
Juízos		E P R	Estatística Oficial								Estatística da Secretaria								
			Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-I	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-I	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
C.Cível	J.1		115	60	48	127	120%	80%	41%	12%	172	61	55	178	40%	156%	90%	37%	12%
	J.2		111	55	49	117	113%	89%	44%	11%	155	56	55	156	33%	141%	98%	41%	11%
	J.3		102	66	57	111	89%	86%	49%	13%	154	70	61	163	47%	126%	87%	41%	14%
Sub Total		0	328	181	154	355	106%	85%	45%	36%	481	187	171	497	40%	141%	91%	40%	37%
C.Criminal	J.1		46	41	36	51	64%	88%	56%	8%	180	44	43	181	255%	209%	98%	32%	9%
	J.2		32	32	25	39	64%	78%	52%	6%	152	32	24	160	310%	317%	75%	22%	6%
	J.3		50	28	22	56	114%	79%	42%	6%	177	29	23	183	227%	385%	79%	20%	6%
Sub Total		0	128	101	83	146	77%	82%	50%	20%	509	105	90	524	259%	283%	86%	25%	21%
Trabalho	Laboral		405	273	287	391	71%	105%	60%	55%	617	286	340	563	44%	91%	119%	57%	57%
	Cível		157	69	136	90	58%	197%	92%	14%	177	72	133	116	29%	67%	185%	83%	14%
Sub Total		0	562	342	423	481	66%	124%	68%	68%	794	358	473	679	41%	84%	132%	63%	72%
L. Cível.	J.1		349	294	282	361	62%	96%	60%	59%	471	301	278	494	37%	85%	92%	52%	60%
	J.2		377	300	315	362	60%	105%	64%	60%	483	303	298	488	35%	81%	98%	55%	61%
	J.3		326	308	262	372	62%	85%	56%	62%	438	314	263	489	31%	83%	84%	49%	63%
Sub Total		0	1052	902	859	1095	61%	95%	60%	180%	1392	918	839	1471	34%	83%	91%	52%	184%
L. Criminal	J.1		218	493	484	227	23%	98%	80%	99%	703	496	489	710	213%	72%	99%	58%	99%
	J.2		250	531	500	281	25%	94%	76%	106%	816	534	566	784	179%	72%	106%	60%	107%
	J.3		436	501	537	400	41%	107%	75%	100%	1174	504	642	1036	159%	91%	127%	59%	101%
Sub Total		0	904	1525	1521	908	30%	100%	77%	305%	2693	1534	1697	2530	179%	79%	111%	59%	307%
Execução	J.1		3268	456	646	3078	253%	142%	31%	91%	3609	478	792	3295	7%	228%	166%	35%	96%
	J.2		3445	439	645	3239	267%	147%	30%	88%	3751	457	730	3478	7%	257%	160%	31%	91%
Sub Total		0	6713	895	1291	6317	260%	144%	30%	179%	7360	935	1522	6773	7%	242%	163%	33%	187%
Comércio	J.1		165	149	161	153	51%	108%	70%	30%	725	156	296	585	282%	122%	190%	57%	31%
	J.2		187	170	209	148	45%	123%	79%	34%	693	177	318	552	273%	109%	180%	61%	35%
	J.3		120	149	176	93	34%	118%	84%	30%	607	153	285	475	411%	106%	186%	62%	31%
Sub Total		0	472	468	546	394	43%	117%	78%	94%	2025	486	899	1612	309%	113%	185%	60%	97%
Família	J.1 Tut.		225	231	216	240	52%	94%	63%	46%	612	265	315	562	134%	97%	119%	55%	53%
	J.1 Cível		124	64	62	126	100%	97%	49%	13%	203	65	92	176	40%	110%	142%	55%	13%
	Total	0	349	295	278	366	63%	94%	59%	59%	815	330	407	738	102%	100%	123%	55%	66%
	J.2 Tut.		207	253	192	268	54%	76%	54%	51%	522	288	221	589	120%	118%	77%	40%	58%
	J.2 Cível		115	71	42	144	137%	59%	33%	14%	166	73	62	177	23%	134%	85%	40%	15%
	Total	0	322	324	234	412	69%	72%	48%	65%	688	361	283	766	86%	122%	78%	40%	72%
	J.3 Tut.		351	229	226	354	78%	99%	56%	46%	776	264	145	895	153%	268%	55%	22%	53%
	J.3 Cível		144	58	72	130	100%	124%	55%	12%	195	60	43	212	63%	227%	72%	27%	12%
Total		0	495	287	298	484	83%	104%	56%	57%	971	324	188	1107	129%	258%	58%	23%	65%
Sub Total		0	1166	906	810	1262	72%	89%	54%	181%	2474	1015	878	2611	107%	141%	87%	39%	203%
Sta. Cruz.	J.Cível		357	256	275	338	65%	107%	63%	51%	490	262	293	459	36%	84%	112%	58%	52%
	J.Crim.		318	261	238	341	67%	91%	57%	52%	816	263	302	777	128%	135%	115%	45%	53%
Sub Total		0	675	517	513	679	66%	99%	60%	103%	1306	525	595	1236	82%	110%	113%	51%	105%
Ponta Sol	Crime		128	99	134	93	48%	135%	82%	20%	524	100	236	388	317%	111%	236%	65%	20%
	Cível		497	180	282	395	88%	157%	66%	36%	614	187	290	511	29%	106%	155%	59%	37%
Sub Total		0	625	279	416	488	75%	149%	70%	56%	1138	287	526	899	84%	108%	183%	61%	57%
Porto Santo	Cível		39	27	28	38	70%	104%	60%	5%	66	27	38	55	45%	87%	141%	63%	5%
	Crime		9	46	39	16	12%	85%	77%	9%	46	46	26	66	313%	88%	57%	38%	9%
	Tutelar		5	15	4	16	63%	27%	23%	3%	30	15	16	29	81%	94%	107%	53%	3%
	Instrução		0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	1	0	1	0	#DIV/0!	50%	#DIV/0!	200%	0%
	A.Jur.		0	56	55	1	0%	98%	98%	11%	0	56	55	1	0%	0%	98%	98%	11%
Sub Total		0	53	144	126	71	21%	88%	74%	29%	143	144	136	151	113%	53%	94%	63%	29%
J.I.C.	Instr.		48	97	49	96	49%	51%	40%	19%	76	99	42	133	39%	90%	42%	31%	20%
	A.Jur.		33	853	840	46	2%	98%	97%	171%	33	854	840	47	2%	2%	98%	96%	171%
Sub Total		0	81	950	889	142	5%	94%	90%	190%	109	953	882	180	27%	6%	93%	88%	191%
TOTAL GERAL		0	12 759	7 210	7 631	12 338	84%	106%	56%		20 424	7 447	8 708	19 163	55%	117%	117%	49%	
Resumo por Áreas																			
Áreas		E P R	Pendências				Rácios / Taxas				Pendências				Rácios / Taxas				
			P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Entrad.	Findos	Pend.	Dif.	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
Cível	Execuções		6 713	895	1 291	6 317	260%	144%	30%	179%	7 360	935	1 522	6 773	7%	242%	163%	33%	187%
	Outros		3 927	2 929	3 375	3 481	58%	115%	69%	586%	6 809	2 993	3 905	5 897	69%	87%	130%	61%	599%
Penal			845	1 379	1 096	1 128	39%	79%	61%	276%	3 588	1 392	1 306	3 674	226%	137%	94%	41%	278%
Laboral			405	273	287	391	71%	105%	60%	55%	617	286	340	563	44%	91%	119%	57%	57%
Tutelar			788	728	638	878	62%	88%	57%	146%	1 940	832	697	2 075	136%	139%	84%	39%	166%
Ins.Criminal			81	1 006	944	143	4%	94%	90%	201%	110	1 009	938	181	27%	6%	93%	88%	202%
TOTAL GERAL		0	12 759	7 210	7 631	12 338	84%	106%	56%		20 424	7 447	8 708	19 163	55%	117%	117%	49%	

Cível Execução: Total dos Processos nos Juízos de Execução, J1 + J2, (incluindo Processos Declarativos)
Cível Outros: Total de todos os outros Processos Cíveis em todas as Jurisdições (Exceto no Juízo de Execução)
Penal: Total dos Processos Penais em todos os Juízos
Laboral: Total de todos os Processos Laborais
Tutelar: Total dos Processos Tutelares nos Juízos de Família e na Unidade de Porto Santo
Instrução Criminal: Total dos Processos no J.I.C. e Instrução e Atos Jurisdicionais do Porto Santo

MAPA 7

Diligências Adiadas	
COMARCA DA MADEIRA(Período de 18-01-2023 a 30-06-2023)	
	Diligências adiadas - abrange as duas greves decretadas (SOJ e SFJ)
JC CÍVEL J1	1
JC CÍVEL J2	0
JC CÍVEL J3	1
JC CRIME J1	11
JC CRIME J2	6
JC CRIME J3	14
TRABALHO	10
JIC	131
J FAM MEN J1	23
J FAM MEN J2	30
J FAM MEN J3	50
COMERCIO J1	17
COMERCIO J2	25
COMERCIO J3	2
EXECUÇÃO	5
JL CIVEL J1	22
JL CIVEL J2	10
JL CIVEL J3	5
JL CRIM J1	101
JL CRIM J2	49
JL CRIM J3	85
P DO SOL	5
STA CRUZ CÍVEL	24
STA CRUZ CRIME	96
PORTO SANTO	0
TOTAIS	723

MAPA 8

COMARCA da MADEIRA																				
Janeiro a Junho de 2023																				
Central	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria									
	Pendências				Per -I.		Rácios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rácios / Taxas	
	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	115	60	48	127	12	10%	120%	80%	41%	12%	172	61	55	178	6	3%	156%	90%	37%	12%
J.2.	111	55	49	117	6	5%	113%	89%	44%	11%	155	56	55	156	1	1%	141%	98%	41%	11%
J.3.	102	66	57	111	9	9%	89%	86%	49%	13%	154	70	61	163	9	6%	126%	87%	41%	14%
Total Geral	328	181	154	355	27	8%	106%	85%	45%	36%	481	187	171	497	16	3%	141%	91%	40%	37%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 9

COMARCA da MADEIRA																										
Janeiro a Junho de 2023																										
Central		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria														
		Pendências					Per -I.					Rátios / Taxas					Diferença					Rátios / Taxas				
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.					
J.1.	Crime	35	41	32	44	9	26%	55%	78%	55%	8%	168	43	40	171	3	2%	210%	93%	31%	9%					
	Cível	11	0	4	7	-4	-36%	138%	#DIV/0!	73%	0%	12	1	3	10	-2	-17%	200%	300%	43%	0%					
Sub Total		46	41	36	51	5	11%	64%	88%	56%	8%	180	44	43	181	1	1%	209%	98%	32%	9%					
J.2.	Crime	26	30	24	32	6	23%	54%	80%	56%	6%	145	30	22	153	8	6%	330%	73%	21%	6%					
	Cível	6	2	1	7	1	17%	300%	50%	20%	0%	7	2	2	7	0	0%	175%	100%	36%	0%					
Sub Total		32	32	25	39	7	22%	64%	78%	52%	6%	152	32	24	160	8	5%	317%	75%	22%	6%					
J.3.	Crime	36	28	19	45	9	25%	95%	68%	41%	6%	162	29	19	172	10	6%	426%	66%	17%	6%					
	Cível	14	0	3	11	-3	-21%	233%	#DIV/0!	43%	0%	15	0	4	11	-4	-27%	188%	#DIV/0!	53%	0%					
Sub Total		50	28	22	56	6	12%	114%	79%	42%	6%	177	29	23	183	6	3%	385%	79%	20%	6%					
Crime		97	99	75	121	24	25%	65%	76%	51%	20%	475	102	81	496	21	4%	293%	79%	24%	20%					
Cível		31	2	8	25	-6	-19%	194%	400%	46%	0%	34	3	9	28	-6	-18%	189%	300%	45%	1%					
Total Geral		128	101	83	146	18	14%	77%	82%	50%	20%	509	105	90	524	15	3%	283%	86%	25%	21%					

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano
A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados
A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados
A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 10

COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2023																							
Trabalho		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Laboral	405	273	287	391	-14	-3%	71%	105%	60%	55%	617	286	340	563	-54	-9%	172	44%	91%	119%	57%	57%
	Cível	157	69	136	90	-67	-43%	58%	197%	92%	14%	177	72	133	116	-61	-34%	26	29%	67%	185%	83%	14%
Total Geral		562	342	423	481	-81	-14%	66%	124%	68%	68%	794	358	473	679	-115	-14%	198	41%	84%	132%	63%	72%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 11

COMARCA da MADEIRA																						
Janeiro a Junho de 2023																						
Comércio	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.			Rátios / Taxas			Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	165	149	161	153	-12	-7%	51%	108%	70%	30%	725	156	296	585	-140	-19%	432	282%	122%	190%	57%	31%
J.2.	187	170	209	148	-39	-21%	45%	123%	79%	34%	693	177	318	552	-141	-20%	404	273%	109%	180%	61%	35%
J.3.	120	149	176	93	-27	-23%	34%	118%	84%	30%	607	153	285	475	-132	-22%	382	411%	106%	186%	62%	31%
Total Geral	472	468	546	394	-78	-17%	43%	117%	78%	94%	2025	486	899	1612	-413	-20%	1218	309%	113%	185%	60%	97%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 12

COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2023																							
Família e Menores		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per -I.			Rátios / Taxas			Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Tutelar	225	231	216	240	15	7%	52%	94%	63%	46%	612	265	315	562	-50	-8%	322	134%	97%	119%	55%	53%
	Cível	124	64	62	126	2	2%	100%	97%	49%	13%	203	65	92	176	-27	-13%	50	40%	110%	142%	55%	13%
Sub Total		349	295	278	366	17	5%	63%	94%	59%	59%	815	330	407	738	-77	-9%	372	102%	100%	123%	55%	66%
J.2.	Tutelar	207	253	192	268	61	29%	54%	76%	54%	51%	522	288	221	589	67	13%	321	120%	118%	77%	40%	58%
	Cível	115	71	42	144	29	25%	137%	59%	33%	14%	166	73	62	177	11	7%	33	23%	134%	85%	40%	15%
Sub Total		322	324	234	412	90	28%	69%	72%	48%	65%	688	361	283	766	78	11%	354	86%	122%	78%	40%	72%
J.3.	Tutelar	351	229	226	354	3	1%	78%	99%	56%	46%	776	264	145	895	119	15%	541	153%	268%	55%	22%	53%
	Cível	144	58	72	130	-14	-10%	100%	124%	55%	12%	195	60	43	212	17	9%	82	63%	227%	72%	27%	12%
Sub Total		495	287	298	484	-11	-2%	83%	104%	56%	57%	971	324	188	1107	136	14%	623	129%	258%	58%	23%	65%
Titulares		783	713	634	862	79	10%	62%	89%	57%	143%	1910	817	681	2046	136	7%	1184	137%	140%	83%	38%	163%
Cíveis		383	193	176	400	17	4%	109%	91%	46%	39%	564	198	197	565	1	0%	165	41%	143%	99%	41%	40%
Total Geral		1166	906	810	1262	96	8%	72%	89%	54%	181%	2474	1015	878	2611	137	6%	1349	107%	141%	87%	39%	203%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 13

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2023																			
Execuções		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria							
		Pendências				Rátios / Taxas						Pendências				Per -I.		Diferença	
		P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%
J.1.	Exec. (A.E.)	3183	332	514	3001	-182	-6%	310%	155%	27%	66%	3459	347	646	3160	-299	-9%	159	5%
	Exec. (O.J.)	16	19	16	19	3	19%	50%	84%	59%	4%	21	19	20	20	-1	-5%	1	5%
	Rec. Créditos	12	32	30	14	2	17%	20%	94%	79%	6%	21	34	32	23	2	10%	9	64%
	Out. Declara.	57	73	86	44	-13	-23%	33%	118%	85%	15%	108	78	94	92	-16	-15%	48	109%
	Sub Total	3268	456	646	3078	-190	-6%	253%	142%	31%	91%	3609	478	792	3295	-314	-9%	217	7%
J.2.	Exec. (A.E.)	3336	330	531	3135	-201	-6%	314%	161%	27%	66%	3569	343	613	3299	-270	-8%	164	5%
	Exec. (O.J.)	28	15	20	23	-5	-18%	70%	133%	69%	3%	32	17	22	27	-5	-16%	4	17%
	Rec. Créditos	24	34	37	21	-3	-13%	32%	109%	80%	7%	36	36	34	38	2	6%	17	81%
	Out. Declara.	57	60	57	60	3	5%	50%	95%	64%	12%	114	61	61	114	0	0%	54	90%
	Sub Total	3445	439	645	3239	-206	-6%	267%	147%	30%	88%	3751	457	730	3478	-273	-7%	239	7%
Total Executivos		6563	696	1081	6178	-385	-6%	304%	155%	27%	139%	7081	726	1301	6506	-575	-8%	328	5%
Total Declarativos		150	199	210	139	-11	-7%	36%	106%	77%	40%	279	209	221	267	-12	-4%	128	92%
Total Geral		6713	895	1291	6317	-396	-6%	260%	144%	30%	179%	7360	935	1522	6773	-587	-8%	456	7%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano
A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados
A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados
A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 14

COMARCA da MADEIRA																			
Janeiro a Junho de 2023																			
Juiz Instrução Criminal		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria							
		Pendências					Rátios / Taxas					Per - I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.		Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Instr.	48	97	49	96	48	100%	49%	51%	40%	19%	76	99	42	133	57	75%	37	39%
	A. Jur.	33	853	840	46	13	39%	2%	98%	97%	171%	33	854	840	47	14	42%	1	2%
Total Geral		81	950	889	142	61	75%	5%	94%	90%	190%	109	953	882	180	71	65%	38	27%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 15

COMARCA da MADEIRA																						
Janeiro a Junho de 2023																						
Local	Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
	Pendências				Per -I.			Rátios / Taxas			Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas			
	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	349	294	282	361	12	3%	62%	96%	60%	59%	471	301	278	494	23	5%	133	37%	85%	92%	52%	60%
J.2.	377	300	315	362	-15	-4%	60%	105%	64%	60%	483	303	298	488	5	1%	126	35%	81%	98%	55%	61%
J.3.	326	308	262	372	46	14%	62%	85%	56%	62%	438	314	263	489	51	12%	117	31%	83%	84%	49%	63%
Total Geral	1052	902	859	1095	43	4%	61%	95%	60%	180%	1392	918	839	1471	79	6%	376	34%	83%	91%	52%	184%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 16

COMARCA da MADEIRA																								
Janeiro a Junho de 2023																								
Local		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria												
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas				
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%			Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.
J.1.	Sumários	1	61	60	2	1	100%		1%	98%	98%	12%	152	61	81	132	-20	-13%	130	6500%	94%	133%	59%	12%
	Outros	130	243	189	184	54	42%	34%	78%	61%	49%	423	245	181	487	64	15%	303	165%	117%	74%	40%	49%	
	Crime	131	304	249	186	55	42%	26%	82%	67%	61%	575	306	262	619	44	8%	433	233%	110%	86%	44%	61%	
	Cível	87	189	235	41	-46	-53%	19%	124%	101%	38%	128	190	227	91	-37	-29%	50	122%	28%	119%	89%	38%	
	Sub Total	218	493	484	227	9	4%	23%	98%	80%	99%	703	496	489	710	7	1%	483	213%	72%	99%	58%	99%	
J.2.	Sumários	0	73	68	5	5	#DIV/0!	0%	93%	93%	15%	133	75	62	146	13	10%	141	2820%	107%	83%	44%	15%	
	Outros	92	257	160	189	97	105%	29%	62%	53%	51%	419	258	188	489	70	17%	300	159%	111%	73%	40%	52%	
	Crime	92	330	228	194	102	111%	20%	69%	61%	66%	552	333	250	635	83	15%	441	227%	110%	75%	41%	67%	
	Cível	158	201	272	87	-71	-45%	29%	135%	97%	40%	264	201	316	149	-115	-44%	62	71%	42%	157%	95%	40%	
	Sub Total	250	531	500	281	31	12%	25%	94%	76%	106%	816	534	566	784	-32	-4%	503	179%	72%	106%	60%	107%	
J.3.	Sumários	0	58	54	4	4	#DIV/0!	0%	93%	93%	12%	196	58	82	172	-24	-12%	168	4200%	120%	141%	53%	12%	
	Outros	212	231	155	288	76	36%	68%	67%	46%	46%	594	233	165	662	68	11%	374	130%	180%	71%	31%	47%	
	Crime	212	289	209	292	80	38%	51%	72%	53%	58%	790	291	247	834	44	6%	542	186%	160%	85%	36%	58%	
	Cível	224	212	328	108	-116	-52%	34%	155%	101%	42%	384	213	395	202	-182	-47%	94	87%	49%	185%	98%	43%	
	Sub Total	436	501	537	400	-36	-8%	41%	107%	75%	100%	1174	504	642	1036	-138	-12%	636	159%	91%	127%	59%	101%	
Total Crime		435	923	686	672	237	54%	32%	74%	60%	185%	1917	930	759	2088	171	9%	1416	211%	126%	82%	40%	186%	
Total Cível		469	602	835	236	-233	-50%	28%	139%	100%	120%	776	604	938	442	-334	-43%	206	87%	41%	155%	95%	121%	
Total Geral		904	1525	1521	908	4	0%	30%	100%	77%	305%	2693	1534	1697	2530	-163	-6%	1622	179%	79%	111%	59%	307%	

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano
A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados
A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos pendentes com o número de processos entrados
A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 17

COMARCA da MADEIRA																																				
Janeiro a Junho de 2023																																				
Ponta do Sol		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria																								
		Pendências					Per -I.					Rátios / Taxas					Pendências					Per -I.					Diferença					Rátios / Taxas				
		P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-I	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.									
J.1.	Sumários	3	38	37	4	1	33%	4%	97%	94%	8%	121	38	65	94	-27	-22%	90	2250%	93%	171%	66%	8%													
	Outros	125	61	97	89	-36	-29%	64%	159%	79%	12%	403	62	171	294	-109	-27%	205	230%	118%	276%	65%	12%													
	Tot. Crime	128	99	134	93	-35	-27%	48%	135%	82%	20%	524	100	236	388	-136	-26%	295	317%	111%	236%	65%	20%													
	Exec. (A.E.)	5	4	1	8	3	60%	250%	25%	15%	1%	6	4	1	9	3	50%	1	13%	300%	25%	14%	1%													
	Exec. (O.J.)	205	49	161	93	-112	-55%	64%	329%	106%	10%	237	50	161	126	-111	-47%	33	35%	74%	322%	96%	10%													
	Outro Cível	287	127	120	294	7	2%	120%	94%	44%	25%	371	133	128	376	5	1%	82	28%	145%	96%	40%	27%													
	Tot. Cível	497	180	282	395	-102	-21%	88%	157%	66%	36%	614	187	290	511	-103	-17%	116	29%	106%	155%	59%	37%													
Total Geral		625	279	416	488	-137	-22%	75%	149%	70%	56%	1138	287	526	899	-239	-21%	411	84%	108%	183%	61%	57%													

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 18

COMARCA da MADEIRA																							
Janeiro a Junho de 2023																							
Porto Santo		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria											
		Pendências				Per-I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per-I.		Diferença		Rátios / Taxas			
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litigan	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº	%	Nº	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.
J.1.	Cível	39	27	28	38	-1	-3%	70%	104%	60%	5%	66	27	38	55	-11	-17%	17	45%	87%	141%	63%	5%
	Sumários	1	24	25	0	-1	-100%	2%	104%	102%	5%	12	24	9	27	15	125%	27	#DIV/0!	67%	38%	30%	5%
	Outros	8	22	14	16	8	100%	29%	64%	54%	4%	34	22	17	39	5	15%	23	144%	100%	77%	44%	4%
	Crime	9	46	39	16	7	78%	12%	85%	77%	9%	46	46	26	66	20	43%	50	313%	88%	57%	38%	9%
	Tutelar	5	15	4	16	11	220%	63%	27%	23%	3%	30	15	16	29	-1	-3%	13	81%	94%	107%	53%	3%
	Instrução	0	0	0	0	0	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	0%	1	0	1	0	-1	-100%	0	#DIV/0!	50%	#DIV/0!	200%	0%
A.Jur.		0	56	55	1	1	#DIV/0!	0%	98%	98%	11%	0	56	55	1	1	#DIV/0!	0	0%	0%	98%	98%	11%
Total Geral		53	144	126	71	18	34%	21%	88%	74%	29%	143	144	136	151	8	6%	80	113%	53%	94%	63%	29%

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 19

COMARCA da MADEIRA																										
Janeiro a Junho de 2023																										
Santa Cruz		Estatística Oficial										Estatística da Secretaria														
		Pendências				Per -I.		Rátios / Taxas				Pendências				Per -I.		Diferença		Rátios / Taxas						
		P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Cong.	Resol.	Recup.	Litig.	P-1	Ent.	Fin.	Pend.	Nº.	%	Nº.	%	Cong	Resol.	Recup.	Litig.			
J.Cível		357	256	275	338	-19	-5%	65%	107%	63%	51%				490	262	293	459	-31	-6%	121	36%	84%	112%	58%	52%
J.Crime		Cível	142	49	76	115	-27	-19%	93%	155%	63%	10%			190	49	98	141	-49	-26%	26	23%	97%	200%	68%	10%
		Sumários	0	26	24	2	2	#DIV/0!	0%	92%	92%	5%			86	26	41	71	-15	-17%	69	3450%	105%	158%	59%	5%
		Outros	176	186	138	224	48	27%	64%	74%	50%	37%			540	188	163	565	25	5%	341	152%	166%	87%	36%	38%
		Tot. Crime	176	212	162	226	50	28%	54%	76%	54%	42%			626	214	204	636	10	2%	410	181%	153%	95%	39%	43%
		Total	318	261	238	341	23	7%	67%	91%	57%	52%			816	263	302	777	-39	-5%	436	128%	135%	115%	45%	53%
Total Geral		675	517	513	679	4	1%	66%	99%	60%	103%			1306	525	595	1236	-70	-5%	557	82%	110%	113%	51%	105%	

A taxa de congestão estabelece a razão entre o número de processos pendentes no início do ano e o número de processos findos nesse ano

A taxa de resolução (clearance rate) estabelece a razão entre o número de processos findos e o número de processos entrados

A taxa de recuperação (backlog rate) estabelece a razão entre o número de processos pendentes e a adição resultante do número de processos pendentes com o número de processos entrados

A taxa de litigância indica o número de processos entrados por mil habitantes (261313)

MAPA 20

Diligências realizadas	
COMARCA DA MADEIRA (Período de 01-01-2023 a 30-06-2023)	
	1.º Semestre
JC CÍVEL J1	24
JC CÍVEL J2	44
JC CÍVEL J3	91
JC CRIME J1	15
JC CRIME J2	18
JC CRIME J3	16
TRABALHO	191
JIC	255
J FAM MEN J1	247
J FAM MEN J2	176
J FAM MEN J3	250
COMERCIO J1	55
COMERCIO J2	63
COMERCIO J3	8
EXECUÇÃO J1	11
EXECUÇÃO J2	8
JL CIVEL J1	80
JL CIVEL J2	124
JL CIVEL J3	103
JL CRIM J1	158
JL CRIM J2	157
JL CRIM J3	135
P DO SOL	169
STA CRUZ CÍVEL	80
STA CRUZ CRIME	105
PORTO SANTO	63
TOTAIS	2646